



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 789/88

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Referência: Processo 033/88

Assunto: Projeto de Lei 789/88 Designa e denomina logradouro público.

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais

da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei n.º 789/88, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar parecer favorável.

pelos motivos abaixo:

1 Os membros desta Comissão opinaram pela aprovação da presen-
2 te matéria.

3 A implantação de normas urbanísticas, como a criação de um
4 bairro, possibilita ao Município uma racionalização do processo adminis-
5 trativo, principalmente no que tange medidas de uso e ocupação do solo
6 urbano.

7 No mérito, a matéria merece aplausos, ainda mais sendo uma
8 reivindicação da população.

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG

Em 21 de Dezembro de 19 88

Aprovado em 22/12/88

Prunari Macedo
Presidente da Câmara

Jose H. V. Silva
Jvo. Jo. Fernandes